



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1136/2021.

Ementa: Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 206/2021 de 08/11/2021 – Renovação de Cessão/Requisição, Ofício nº 7721/2021/ZE121 de 05/11/2021, Processo Administrativo nº 0600320-86.2021.6.17.0000 TRE-PE / SECRETARIA JUDICIÁRIA - COASES de 01/10/2021, Comunicado nº 486/2021 – TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SEMARE de 04/10/2021 e Despacho SEARH de 11/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 121ª ZONA ELEITORAL**, o servidor **ROBSON ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula **932.089**, no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO**, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição, a contar de 04 de julho de 2021 até 03 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de novembro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Sanches
Secretária de adm
PMCSA-Mat. 22002